



**Manual de Orientação para
cumprimento do Estágio
Curricular**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1- O Estágio Curricular

O objetivo do estágio curricular é proporcionar ao aluno o desempenho da prática de Enfermagem em situações reais da vida e trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido no decorrer do curso.

Os alunos estarão aptos a realizar o estágio a partir do 2º ano / 2º módulo do seu curso.

O certificado de técnico será conferido ao aluno que realizar atividade curricular obrigatória e apresentação final de forma oral, fazendo “jus” ao Diploma de conclusão do curso.

Não há possibilidade da dispensa do estágio, devendo este ser cumprido sob orientação do professor de estágio.

2- Objetivo do Manual

- a) Orientar os alunos com relação ao cumprimento do estágio;
- b) Estabelecer as funções de cada profissional envolvido;
- c) Orientar quanto às atividades a serem realizadas nos Campos de Estágios.

3- Supervisão de Estágio

3.1 Organização curricular do Estágio Curricular Supervisionado

Será obedecido uma carga horária de 600 horas que será distribuída da seguinte forma:

- Unidades de Saúde Pública (Unidades Básicas de Saúde ou Centros de Saúde/Postos de Saúde/Policlínica) ou Unidades Hospitalares : **240 horas**.
- Atividades complementares com fins específicos da área da saúde: **360 horas**. Serão considerados: Participação em palestras, seminários, simpósio, feiras, congressos, mesas redondas, debates, encontros, jornadas, semanas, exposições / Cursos e oficinas da sua área de formação / Participação em atividades beneficentes e campanhas na área da saúde / Trabalho voluntário, atividades comunitárias na área da saúde.

Observações:

- A distribuição da carga horária de estágio poderá ser adequada à disponibilidade de serviços de saúde do município ou região, a critério da coordenação do estágio.
- As atividades complementares deverão ser comprovadas pelo aluno, que encaminhará à Coordenação de Estágio para contabilização das suas horas.

3.2 Condutas do aluno em Campo de Estágio

- Verificar e respeitar as normas e rotinas específicas das instituições nas quais se desenvolvem as atividades de estágio;
- Não ausentar-se do campo de práticas, durante o horário de atividades, salvo quando autorizado(a) pelo Apoio de Preceptoria in loco;
- Manter unhas curtas (rente aos dedos) e não usar aliança, anéis, pulseiras, colares e quaisquer adornos que, porventura, possam trazer implicações à qualidade do cuidado de Enfermagem;
- A utilização de esmaltes será condicionada às normas da instituição concedente;
- Os alunos deverão estar com a barba aparada;
- Alunas deverão estar com os cabelos presos e brincos pequenos;
- Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da instituição;
- É extremamente proibido: fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas;
- O estudante deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo cuidado prestado em campo de práticas;
- O(a) aluno (a) que portar aparelho celular deverá mantê-lo desligado ou no modo silencioso;
- O(a) aluno (a) deverá portar, obrigatoriamente, crachá de identificação da Escola Técnica Fortec;
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida diretamente ao Coordenador de Estágio, que fará os devidos encaminhamentos;
- Usar roupas adequadas, respeitando o pudor;
- Usar uniforme branco, salvo nas instituições onde o uso do uniforme branco não for exigido. A calça branca deve ser comprida, não sendo permitido o uso de calça pescador, bermuda ou cápri. Os sapatos deverão ser fechados, de material resistente e impermeável. O uso de jaleco branco é obrigatório em todos os campos de estágio.
- O(a) aluno(a) deverá comparecer com material de bolso completo (caneta, lápis, borracha, termômetro, garrote, relógio de ponteiro e caderneta para anotações);
- O(a) aluno(a) não deverá lanchar em local inapropriado;
- O(a) aluno(a) deverá participar integralmente das atividades, bem como das reuniões convocadas pela Coordenação de estágio;
- O(a) aluno(a) deverá comparecer ao campo de estágio preferencialmente 15 (quinze) minutos antes de seu horário de início;
- O(a) aluno(a) deverá comunicar ao Professor-orientador ou ao Coordenador de Estágio in loco qualquer fato relevante sobre o seu estágio;
- O(a) aluno(a) deverá respeitar o sigilo e a confidencialidade dos atos, fatos e documentos de qualquer natureza de que venham ter conhecimento no decorrer do estágio, sujeitando-se a responder judicialmente pela infração que vier a praticar, na forma da Lei;
- É proibido produzir material iconográfico (fotos, vídeos e afins) com pacientes durante o estágio;
- Em caso de falta, o estudante deverá preencher a Justificativa de Falta, que será avaliada pelo Professor-orientador;

3.3 Atribuições da Coordenação de Estágio

- Realizar a interlocução com as unidades de saúde e as unidades hospitalares onde os estágios acontecerão a fim de assegurar o acesso e a permanência dos alunos nos campos de estágio, além de realizar o planejamento prévio. Formalizar o convênio com a instituição concedente, sempre que necessário.
- Acompanhar todo o trabalho do Professor-orientador in loco e dar o suporte necessário.
- Orientar o corpo docente e discente sobre o planejamento e a estruturação do estágio curricular, assim como atualizá-los sempre quando quaisquer mudanças ocorrerem ao longo de cada período;
- Orientar o corpo docente e discente sobre o conteúdo da cartilha de estágio de solicitar a assinatura do Termo de Ciência da Cartilha de estágio – ANEXO A;
- Acompanhar, junto ao professor-orientador in loco a regularização da documentação exigida para o início e desenvolvimento do estágio;
- Promover, ao longo do período, reuniões com discentes e docentes, com vistas a avaliar o estágio, e em tempo reorientá-lo quando quaisquer condições em âmbito individual ou coletivo implicar em sua qualidade;
- Ao final do estágio supervisionado obrigatório, promover a regularização da situação acadêmica do aluno e expedição da documentação de conclusão do curso.

3.4 Atribuições do Professor-orientador

- Acompanhar e orientar todo o processo de desenvolvimento das atividades de estágio, em todas as aulas, com vistos periódicos no Ficha de Registros de Atividades e Procedimentos Desenvolvidos – ANEXO B;
- Planejar as atividades didáticas;
- Avaliar o desempenho dos estudantes conforme Ficha de Avaliação – ANEXO C;
- Avaliar as instalações dos campos de estágio para garantir condições adequadas de aprendizagem;
- Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com o currículo do curso;
- Marcação e acompanhamento de Estágio junto às Instituições parceiras.
- Informar ao estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;
- Dimensionar nos campos de estágio os grupos de estagiários conforme acordo com a instituição concedente;
- Orientar o aluno-estagiário quanto à elaboração do seu plano de estágio, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o Projeto Pedagógico do curso;
- Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao início e acompanhamento do estágio;
- Orientar o aluno-estagiário quanto às normas de conduta no local de estágio e esclarecer dúvidas relativas às atividades exercidas no estágio;
- Enviar previamente as escalas, cronogramas, carga horária total, relação de estagiários, documentação e horários para a instituição concedente;
- Realizar atendimento presencial com os alunos para orientação do estágio e realização de atividades de reflexão sobre a prática;
- Conhecer os procedimentos adotados pela unidade concedente em caso de acidentes com risco biológico e orientar alunos e o apoio de preceptoria in loco.

- Orientar o aluno-estagiário quanto a elaboração da apresentação final;
- Assinar a avaliação final do Relatório de Estágio e encaminhar ao Coordenador de Estágio para regularização da situação acadêmica do aluno e expedição da documentação de conclusão do curso.

3.5 Atividades a serem desenvolvidas em cada campo de estágios

Unidades de Saúde Pública

1. Rodízio pelos setores da unidade para observação e compreensão da rotina e do processo de trabalho;
2. Reconhecimento da equipe e das competências de cada profissional e da unidade;
3. Acolhimento dos usuários;
4. Realização de curativos;
5. Administração de vacinas e medicamentos;
6. Preparo da sala de vacinas;
7. Auxílio na coleta de exame citopatológico (Papanicolau);
8. Orientação quanto à amamentação e cuidados com o recém-nascido;
9. Participação e auxílio na organização em ações de educação em saúde;
10. Preparo para nebulização e inalação;
11. Glicosimetria capilar;
12. Verificação de sinais vitais;
13. Registros de Enfermagem.

UPA e Policlínica

1. Rodízio pelos setores da unidade para observação e compreensão da rotina e do processo de trabalho;
2. Reconhecimento da equipe profissional, das competências de cada profissional e da unidade;
3. Acolhimento dos usuários;
4. Aferição de sinais vitais;
5. Administração de medicamentos;
6. Punção venosa com cateter venoso periférico e scalpe;
7. Glicosimetria capilar;
8. Soroterapia: preparo de soros e controle de gotejamento;
9. Realização de ECG;
10. Auxílio da sondagem vesical de alívio e vesical de demora masculina e feminina;
11. Auxílio na inserção de sonda nasogástrica e nasoentérica;
12. Registros de Enfermagem;

Clínicas Médica e Cirúrgica

1. Observação da rotina, do processo de trabalho e atribuições dos profissionais da equipe;
2. Admissão de pacientes;
3. Aferição de sinais vitais;
4. Preparo de cama aberta e cama de operado;
5. Higiene do paciente: higiene oral, banho de aspersão, banho de leito, hidratação cutânea, dentre outras;
6. Auxílio da sondagem vesical de alívio e vesical de demora masculina e feminina;
7. Auxílio na inserção de sonda nasogástrica e nasoentérica;
8. Alimentação do paciente;
9. Balanço hídrico;
10. Curativos;
11. Glicosimetria capilar;
12. Administração de medicação;
13. Punção venosa com cateter venoso periférico e scalpe;
14. Soroterapia: preparo de soros e controle de gotejamento;
15. Preparo pré-operatório dos pacientes;
16. Encaminhamento de pacientes para exames;
17. Relatório de Enfermagem de avaliação pós-operatório;
18. Registros de Enfermagem;
19. Passagem de plantão.

Pediatria

1. Observação da rotina, do processo de trabalho e atribuições dos profissionais da equipe;
2. Admissão da criança;
3. Mensuração do peso e altura;
4. Verificação dos sinais vitais;
- 5.

Administração de medicamentos; 6. Administração de terapia intravenosa: preparo de solução e controle de gotejamento; 7. Punção venosa com escalpe e cateter venoso periférico; 8. Diluição de medicamentos e fracionamento de doses; 9. Inaloterapia e oxigenoterapia; 10. Preparo da criança no pré-operatório; 11. Encaminhamento da criança para o Centro Cirúrgico; 12. Assistência pós-operatória; 13. Higienização da criança; 14. Aplicação de compressa em casos de hipertermia; 15. Registros de Enfermagem; 16. Passagem de Plantão;

UTI – Unidades de Tratamento Intensivo

1. Observação da rotina, do processo de trabalho e atribuições dos profissionais da equipe; 2. Admissão de pacientes; 3. Aferir sinais vitais; 4. Banho de leito; 5. Executar monitorização eletrocardiográfica; 6. Executar exame de eletrocardiograma; 7. Executar oximetria de pulso; 8. Executar glicemia capilar; 9. Obter via de acesso venoso periférico com escalpe ou jelco; 10. Manter cuidados com o cateter venoso periférico; 11. Coletar amostras biológicas para realização de exames laboratoriais; 12. Administração medicamentos; 13. Conhecer materiais e medicamentos do carinho de urgência; 14. Monitorar sistema de alarmes da ventilação mecânica; 15. Executar controle hídrico; 16. Executar curativos; 17. Executar higienização do paciente; 18. Encaminhar pacientes para exames de imagem; 19. Registros de Enfermagem; 20. Realizar passagem de plantão.

Sala de Parto e Maternidade

1. Observação da rotina de trabalho e atribuições dos profissionais da equipe; 2. Admissão da gestante no pré-parto; 3. Orientações quanto aos cuidados com o recém-nascido. 4. Orientação quanto ao aleitamento materno; 5. Instalação de soroterapia; 6. Interação com a mãe durante o parto; 7. Recepção do recém-nascido; 8. Higienização do recém-nascido e curativo do coto umbilical; 9. Ordenha mamária manual; 10. Observação dos lóquios; 11. Higienização da puérpera; 12. Orientações para alta; 13. Registros de Enfermagem; 14. Passagem de Plantão.

Central de Material Esterilizado

1. Rodízio para observação das áreas físicas e organização dos setores; 2. Limpeza e secagem de instrumentais; 3. Montagem de pacotes de roupas cirúrgicas e de caixas cirúrgicas diversas; 4. Manipulação da autoclave a vácuo; 5. Observação dos testes de controle de qualidade da esterilização

Centro Cirúrgico

1. Observação da rotina, do processo de trabalho e atribuições dos profissionais da equipe; 2. Paramentação cirúrgica; 3. Acompanhamento da indução anestésica; 4. Auxílio à circulante de sala; 5. Transporte e transferência do paciente à sala cirúrgica; 6. Posicionamento do paciente na mesa cirúrgica; 7. Observação do pós-operatório imediato na sala de recuperação pós-anestésica; 8. Registros de Enfermagem;

Assistência aos idosos

1. Rodízio pelos setores da unidade para observação e compreensão da rotina de trabalho; 2. Admissão e acolhimento dos idosos; 3. Aferição de sinais vitais; 4. Preparo do leito; 5. Higiene do idoso: higiene oral, banho de aspersão, banho de leito, hidratação cutânea, dentre outras; 6. Alimentação dos idosos; 7. Curativos; 8. Glicosimetria capilar; 9. Administração de medicação; 10. Punção venosa com cateter venoso periférico e scalpe; 11. Avaliação de saúde

do idoso; 13. Exame físico do idoso; 14. Realizar atividades de recreação e socialização dos idosos; 15. Registros de Enfermagem;

Rede de Serviços de Saúde Mental

1. Rodízio pelos setores da unidade para observação e compreensão da rotina e do processo de trabalho 2. Reconhecimento da unidade e das competências dos profissionais de saúde; 3. Reconhecimento do paciente com sofrimento mental; 4. Interação com Equipe Terapêutica; 5. Interação com paciente portador de sofrimento mental; 6. Visita domiciliar; 7. Participação em atividades de lazer; 8. Participação em programas de integração do usuário/comunidade/família; 9. Participação de atividades de educação em saúde;

4- Apresentação Oral

A Apresentação Oral será individual e será analisada pelo Professor-orientador e outros professores convidados e avaliada com notas de 0 a 10.

Apresentação Oral com nota inferior a 6.0 terá que ser reapresentada pelo estagiário.

5- Avaliação do estágio

Para garantir a conformidade das ações de desenvolvimento e avaliação, foram estabelecidas as seguintes formas de monitoramento do estágio:

Formulário de Avaliação de Desempenho por Campo de Estágio (ANEXO C), será preenchido pelo elemento responsável no Campo de Estágio. Sendo este formulário preenchido no final do estágio.

6- Conclusão do processo de estágio

Poderão finalizar o processo de estágio os alunos que possuírem o mínimo de horas exigidas para o seu curso, efetivamente estagiadas, não necessariamente consecutivas, sendo o limite máximo o que é determinado pela lei.

O processo de estágio será considerado concluído quando o aluno tiver:

- a) Cumprido a carga horária mínima de horas de estágio exigidas;
- b) Entregue à Coordenação de Estágio todas as Fichas de Avaliação – Registros de Atividades e Procedimentos desenvolvidos em Campo de Estágio – ANEXO B.
- c) Apresentação Oral ao Professor-orientador sobre a aprendizagem adquirida no estágio.



ANEXO A

ESCOLA E FACULDADE FORTEC

TERMO DE CIÊNCIA DA CARTILHA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Pelo presente, eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, compl. _____, bairro _____ na cidade de _____, estado de _____, declaro ter ciência da Cartilha DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Escola Técnica Fortec e, na qualidade de estagiário (a), comprometo-me a cumprir todas as exigências contidas no referido documento.

Nestes termos, firmo este termo para que produza seus efeitos.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno



ANEXO B
ESCOLA E FACULDADE FORTEC

	Assinatura Discente _____
	Assinatura Discente _____
	Assinatura Discente _____



ANEXO C

ESCOLA E FACULDADE FORTEC

Avaliação de Desempenho do Estagiário por Campo

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO POR CAMPO DE ESTÁGIO

Cada conceito equivale a 8 pontos

Avaliação 1: Competências e Habilidades	Conceito Atribuído pelo Preceptor
<p>4- Responsabilidade: O discente é assíduo, pontual e cumpre as normas postas pela instituição. Relatório do preceptor do estágio: _____ _____ _____</p>	
<p>5- Apresentação Pessoal: Utilização de uniforme, cabelos presos, unhas cortadas, atenção as barbas e adereços. Postura Profissional: forma de relacionar-se com a equipe/grupo, capacidade de gerar atitudes não geradoras atritos. Manutenção do equilíbrio emocional em diferentes situações durante o estágio. Relatório do preceptor do estágio: _____ _____ _____</p>	
<p>6- Motivação: Interesse, iniciativa, disponibilidade, empenho em solucionar dificuldades pessoais e do grupo. Relatório do preceptor do estágio: _____ _____ _____</p>	
<p>7- Competências teórico/práticas: Conhecimento teórico, prático; capacidade de compreender o processo da assistência. Relatório do preceptor do estágio: _____ _____ _____</p>	
<p>8- Habilidade técnica: Conhecimento acerca das técnicas dos procedimentos de enfermagem. Relatório do preceptor do estágio: _____ _____ _____</p>	
<p>Total: 0 a 40 pontos</p>	

Avaliação 2: PROVA

Conceito

		Atribuído
PROVA - 0 A 60 pontos		
Será realizada uma prova com 11 questões (10 objetivas e 1 descritiva) ao final do semestre com as questões formuladas a partir do conteúdo desenvolvido em campo.		
Nota final		
APROVADO	() SIM	() NÃO

Comentários do Supervisor(a):

Comentários do(a) aluno(a):

Assinatura do preceptor de estágio:

Assinatura do Supervisor(a):

Assinatura do Aluno(a):

Assinatura do Coordenador(a):
